

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 14 DE AGOSTO DE 2026

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 84

PORTARIA Nº 1415/2026 – IJF

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 5º, do Decreto nº 16.053, 10 de Julho de 2024;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P119440/2025;

CONSIDERANDO o que dispõe no Decreto 15.246, DE 03 DE Fevereiro DE 2022, alterado pelo Decreto 15.524, DE 09 DE Janeiro DE 2023, bem como a Instrução Normativa Conjunta 02/2022/CGM-PGM, de 02 de março de 2022, publicada no DOM nº 17.277 de 10/03/2022, que tratam dos procedimentos de gestão e fiscalização dos contratos pelos órgãos e entidade da Prefeitura Municipal de Fortaleza;

RESOLVE

Art. 1º Designar **FRANCISCA ELIETE MAIA PINHEIRO DURANS**, matrícula nº 9113504, ocupante do cargo de Gerente de Farmácia como gestora e **ANTÔNIA LUCÉLIA ALVES DA CRUZ**, matrícula nº 162122-01, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo como Fiscal do seguinte contrato:

Número do Contrato IJF	Contratada	Objeto do Contrato
279/2026	QUEBEC COMERCIAL LTDA	O presente contrato tem por objeto a aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR – TUBOS ENDOTRAQUEAIS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

Fortaleza, data da assinatura digital.

JOÃO GILBERTO GOMES MACEDO

Superintendente do Instituto Dr. José Frota

VISTO:

MATEUS SOARES DE SOUZA

Procurador Jurídico do Instituto Dr. José Frota (em substituição)

Matrícula 88523.03

*** **

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2026

PROCESSO: P114921/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento contínuo de gás natural canalizado, destinado ao funcionamento dos equipamentos utilizados no Núcleo de Nutrição do Instituto Dr. José Frota – IJF.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 2º, inciso III, do Decreto Municipal nº 15.603, de 28 de março de 2023.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação diante da necessidade de assegurar o fornecimento contínuo e ininterrupto de gás natural canalizado, insumo indispensável ao funcionamento dos equipamentos de cocção e aquecimento utilizados no preparo das refeições destinadas aos pacientes, acompanhantes e colaboradores do Instituto Dr. José Frota – IJF. A contratação direta por inexigibilidade de licitação decorre da inviabilidade de competição, tendo em vista que a Companhia de Gás do Ceará – CEGÁS é a concessionária exclusiva do serviço de distribuição de gás natural canalizado no Estado do Ceará, conforme demonstrado no processo administrativo.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação será indeterminado, contado da data da assinatura do instrumento contratual, nos termos do art. 109 da Lei nº 14.133/2021, ficando sua continuidade condicionada, a cada exercício financeiro, à existência de créditos orçamentários vinculados à contratação.

VALOR GLOBAL ANUAL ESTIMADO: R\$ 339.711,72 (trezentos e trinta e nove mil, setecentos e onze reais e setenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 25201.10.302.0124.2470.0001; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fontes de Recursos: 1.500.1002.00.00, 1.600.0000.00.00 e 1.621.0000.00.00.

CONTRATADA: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS, inscrita no CNPJ sob o nº 73.759.185/0001-96.

O SUPERINTENDENTE do Instituto Dr. José Frota, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 5º, inciso VIII, do Decreto Municipal nº 16.053, de 10 de julho de 2024, considerando os documentos e justificativas que instruem os autos do Processo Administrativo nº **P114921/2026**, resolve **AUTORIZAR** esta contratação direta por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

Registre-se e publique-se.

Fortaleza/CE, data da assinatura eletrônica.

João Gilberto Gomes Macêdo

Superintendente do Instituto Dr. José Frota – IJF

VISTO:

Mateus Soares de Souza

Procurador Jurídico – em substituição

Matrícula 88523.03

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 278/2026

PROCESSO Nº P163707/2025

CONTRATANTE: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA (IJF), doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por JOÃO GILBERTO GOMES MACÊDO. CONTRATADA: T PINHEIRO PAIVA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 19.255.771/0001-58, com sede em Senador Pompeu/CE, na Av. Francisco Franca Cambraia, nº 258, Bairro Centro, CEP: 63.600-000, neste ato representada pelo sócio Thiago Pinheiro Paiva. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de MATERIAL DE EXPEDIENTE, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos do (Instituto Dr. José Frota/IJF), consignadas às dotações orçamentárias a seguir discriminadas: Projeto/Atividade 25201.10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 339030, Fontes de Recursos: 150010020000, 160000000000 e 162100000000. DO PREÇO: O valor total da contratação é de R\$ 9.784,70 (nove mil, setecentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos). No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, devendo ser publicado no Portal Nacional